

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA
(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º
do Regulamento Geral das Especialidades)

16 de Abril de 2011



EXAME

COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

Observações:

1. Deve arbitrar os dados que, em seu entender, faltem ou não estejam suficientemente clarificados.
2. Cotação da prova: Parte teórica: 40%; Parte prática: 60%.

Parte Teórica (8 valores)

Desenvolva as seguintes três questões (máximo 20 linhas para cada resposta):

1. Assunto: Concentração das actividades empresariais (3 valores)

Uma das novidades que nos trouxe a normalização contabilística internacional foi a não amortização do Trespasse ou do "Goodwill", passando apenas a estar sujeito a testes de imparidade. Apresente os argumentos que justificam a alteração de política contabilística.

2. Assunto: Instrumentos Financeiros (2 valores)

Discuta a forma de registo dos custos de transacção na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro que seja mensurado ao justo valor à luz do SNC.

3. Assunto: Benefícios dos Empregados (3 valores)

No Relatório e Contas da empresa Jerónimo Martins 2009, p. 300, pode ler-se: "Os planos de contribuição definida são planos de pensões para os quais a JMH efectua contribuições definidas a entidades independentes (fundos), e relativamente aos quais não tem obrigação legal ou construtiva de pagar qualquer contribuição adicional no momento em que os empregados usufruam dos referidos benefícios".

Explique o significado desta afirmação e as implicações contabilísticas.

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA

(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º
do Regulamento Geral das Especialidades)

16 de Abril de 2011

OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

Parte Prática (12 valores)**1. Assunto: Reorganização de negócios (3 valores)****Dados:**

AAA é uma sociedade anónima cotada em bolsa, com o capital social representado por 1000 000 000 acções a valor nominal 1 euro a que corresponde capitais próprios de 3000 000 000 (Activo de 7000 000 000 e Passivo de 4000 000 000). No dia D a cotação de cada acção é de 5, e portanto a capitalização bolsista de 5000 000 000.

BBB é outra sociedade anónima cotada em bolsa cujo capital social é representado por 2000 000 000 de acções a valor nominal 1 euro a que corresponde capitais próprios de 3500 000 000. No dia D a cotação de cada acção é 4, a que corresponde a capitalização bolsista de 8000 000 000.

A sociedade BBB possui 20% do capital de AAA que consta do seu balanço por 600 000 000 (isto é 20% dos capitais próprios de 3000 000 000), e a que correspondem "Ajustamentos de Transição", em Capital Próprio, de 200 000 000.

As administrações acordaram na fusão, acordo que foi confirmado em Assembleias-gerais. Foi acordado que a sociedade BBB procedia à emissão de 1600 000 000 acções que seriam entregues em troca para recolha das 800 000 000 acções de AAA. As cotações das acções de AAA e de BBB foram suspensas no dia D+1.

Pedido: *(sugere-se a resposta em milhões)*

Esquema de balanço evidenciando o impacto da incorporação nas contas individuais da empresa BBB, e justificação dos movimentos.

(nota: na resposta ignore as implicações fiscais e assuma que os valores do activo e passivo de AAA cumprem os requisitos de justos valores)

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA

(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º do Regulamento Geral das Especialidades)

16 de Abril de 2011

OTOC
ORDEM dos TÉCNICOS
OFICIAIS de CONTAS

2. Assunto: Consolidação de Contas (6 valores)**Dados:**

1. As ligações entre as empresas CONCHA, S.A. e CONCHITA, S.A. realizam-se quer através da participação financeira da primeira no capital social da segunda em 70%, quer ainda pelos interesses comuns relativamente a uma das áreas de negócio de cada uma delas.
2. A empresa CONCHA importa directamente da Austrália diversos equipamentos electrónicos, comercializando-os em Portugal directamente ou por via da CONCHITA.
3. A empresa CONCHA é a única fornecedora da empresa CONCHITA e a venda dos equipamentos daquela a esta é efectuada com uma margem de 15% sobre o preço de venda.
4. Com o objectivo de efectuar a consolidação de contas pelo método da consolidação integral, e para o exercício findo em 31/12/N, recolheram-se as seguintes informações:
 - a) A participação financeira da CONCHA na CONCHITA foi adquirida por 650.000 euros em N-1 e os capitais próprios desta última naquela data tinham a seguinte composição (Justo valor em euros):

• Capital	500.000
• Reservas	275.000
• Resultados transitados	125.000

Não foi possível identificar os activos ou passivos que geraram o *goodwill* positivo.

- b) Os capitais próprios da CONCHITA, em 31/12/N, tinham a seguinte composição (Justo valor em u.m.):

• Capital	500.000
• Reservas	275.000
• Resultados transitados	140.000
• Resultado líquido	12.500

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA

(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º do Regulamento Geral das Especialidades)

16 de Abril de 2011



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

c) O total de entregas de equipamentos, durante o ano N, da CONCHA à CONCHITA, ascende a 495 unidades, o que corresponde a 247.500 euros. Os equipamentos destinaram-se:

- 490 para venda a clientes, dos quais 20 ainda se encontram em armazém;
- 5 para renovação de parte do parque informático da CONCHITA (vida útil de 4 anos).

Todos os equipamentos têm o mesmo valor unitário.

d) As contas correntes entre as duas empresas evidenciam uma factura por liquidar (a última factura) no valor de 15.000 euros.

Pedidos:

Registos no diário, dos ajustamentos de consolidação que considere oportunos.

3. Assunto: Empréstimos obrigacionistas (3 valores)**Dados:**

A empresa Júpiter, S.A. optou, como forma de financiamento, pela emissão de um empréstimo obrigacionista nas seguintes condições:

- Montante: 2.100.000 euros
- Nº de obrigações: 700.000 obrigações
- Valor de emissão: 3 euros / obrigação
- Prazo: 1 ano (início a 1/7/N e conclusão a 30/6/N+1)
- Gastos de emissão: 20.000 euros
- Reembolso: No final do prazo
- Taxa de juro nominal: 6% (pagamento anual)
- Imposto sobre o rendimento: Retenção na fonte à taxa de 20%

Pedidos:

Admitindo a prestação de contas semestrais, os registos necessários na emissão e nos períodos de relato.